

## Termo de Condições de uso do serviço “WI-FI GUERRA NET”

Pelo presente instrumento, a prestadora de serviço GUERRA ROSA INTERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., com sede no Condomínio Vivendas Bela Vista Modulo- A Lote-04, Grande Colorado - Sobradinho – DF, CEP: 73.105-909, inscrita no CNPJ: 32.999.022/0001-01, doravante denominada “Contratada” e, do outro lado, a pessoa contratante identificada no registro, denominado “Cliente” ou “Usuário”, estabelecem os seguintes termos de uso:

### 1-DO OBJETO E DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O serviço “WI-FI BGNET” é um serviço de acesso à internet sem-fio destinado aos dispositivos móveis de particulares, tais como: smartphones, notebooks, tablets e demais aparelhos eletrônicos. O serviço de acesso à internet será prestado pela GUERRA ROSA INTERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA aos usuários que adquirirem os *vouchers*/chave de acesso;
- 1.2 São oferecidos, mediante contraprestação, os dois planos abaixo especificados:

Plano de 1Mb	
<b>Velocidade de download:</b>	1024kbps
<b>Velocidade de upload:</b>	1024kbps
<b>Dados:</b>	ilimitados
<b>Duração:</b>	30 dias corridos a contar da ativação no sistema.
Plano de 2Mb	
<b>Velocidade de download:</b>	2048kbps
<b>Velocidade de upload:</b>	1024kbps
<b>Dados:</b>	ilimitados
<b>Duração:</b>	30 dias corridos a contar da ativação no sistema.

- 1.3 O serviço de WI-FI poderá ser fornecido em caráter de cortesia, conforme as especificações abaixo:

Período Grátis	
<b>Velocidade de download:</b>	512kbps
<b>Velocidade de upload:</b>	512kbps
<b>Dados:</b>	1Gb
<b>Duração:</b>	20h a contar da ativação no sistema.

- 1.4 Para todos os casos, o acesso ao serviço de internet estará condicionado a aceitação, pelo usuário/cliente, dos termos de uso. Assim, para utilizar o serviço de acesso a rede “WI-FI BGNET” com acesso à Internet, o USUÁRIO expressamente aceita, sem reservas ou ressalvas, todas as condições abaixo descritas para a utilização do serviço.

## 2 DAS DEFINIÇÕES

Para o presente, todas as palavras ou expressões constantes da lista abaixo deverão ser entendidas conforme o respectivo significado:

- 2.1 “Internet”: significa a rede mundial de computadores interligados entre si por meio do protocolo TCP/IP (Transmission Control Protocol/Internet Protocol);

- 2.2 "Wi-Fi" (Wireless Fidelity) significa uma tecnologia de rede sem fio, baseada na especificação IEEE 802.11b/g/n, que define o método de acesso, velocidade e faixa de frequência, usada por essa rede.
- 2.3 "Web": Sistema de informações interligadas através de hipermídia (hiperligações em forma de texto, vídeo, som e outras animações digitais), que permite ao usuário acessar uma infinidade de conteúdos através da internet. Para tal é necessária a ligação à internet e um navegador (browser), onde são visualizados os conteúdos disponíveis. São exemplos de navegadores: Google Chrome, Safari, Mozilla Firefox, Internet Explorer, Opera, etc.
- 2.4 "Site ou website": significa a página ou sequência de páginas que uma pessoa jurídica ou física mantém na Internet;
- 2.5 "Hotspot": indica um lugar onde é possível ter acesso à internet, e é um termo que vem do inglês. Hotspot significa "lugar quente" e Wi-Fi significa rede sem fio, ou seja, um local, geralmente estabelecimentos comerciais onde se pode partilhar e utilizar a internet sem a necessidade de fios ou cabos.
- 2.6 "Login/Username": Palavra inglesa com o significado de "nome de usuário". É a identificação do usuário para acessar uma rede de computadores ou um determinado serviço na internet. Por exemplo, para participar de discussões em comunidades da internet, normalmente é necessário indicar um username, que define a identidade do participante. Dependendo do serviço que é pretendido, um website pode requerer, além do username, uma senha (password) definida pelo usuário. O nome de usuário e a senha são as informações necessárias para o usuário fazer o login: através da autenticação dos dados inseridos pelo usuário, o sistema permite ou não o acesso. O login é uma forma sistemática de controlar o acesso dos usuários a uma parte ou à totalidade dos serviços de um website ou de uma rede interna de computadores. Alguns sites públicos possuem uma área privada, reservada a administradores ou a pessoas com determinados privilégios. Para conseguir ter acesso a estas áreas privadas, o usuário com permissão para tal, deve inserir o username e a senha previamente definidos.
- 2.7 "Ponto de Acesso ou AP": são os locais onde as redes Wi-Fi permitem acesso à internet.
- 2.8 "SSID" (Service Set Identifier): é um conjunto único de caracteres que identifica uma rede sem fio. O SSID diferencia uma rede sem fio de outra e um cliente normalmente só pode conectar em uma rede sem fio se puder fornecer o SSID correto;

### **3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3.1 Não impor condições discriminatórias de atendimento aos Clientes.

- 3.2 Disponibilizar ao Cliente informações concernentes a preços, condições de utilização de serviço, elegibilidade para usufruir à presente solução, conforme a oferta contratada e sobre características e especificações técnicas dos equipamentos necessários para conexão à sua rede.
- 3.3 Prestar esclarecimentos ao Cliente em caso de reclamações ou dúvidas relativas à fruição do Serviço.
- 3.4 Observar o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente ao Serviço de Acesso à Internet e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do Cliente, empregando todos os meios e tecnologia necessários para assegurar este direito, ressalvado os casos de quebra de sigilo previstos em lei.

#### **4 Das Limitações da Responsabilidade da Contratada**

- 4.1 A Contratada não se responsabiliza pelo uso indevido das informações, dos materiais disponibilizados e/ou dos equipamentos utilizados por sites, para quaisquer que sejam os fins, por qualquer Cliente, sendo de inteira responsabilidade deste as eventuais lesões a direito próprio ou de terceiros, tais como, mas não limitado a: (i) qualquer conteúdo recebido ou transmitido através do acesso à Internet disponibilizado pela Contratada; (ii) o conteúdo da "homepage" pessoal do Cliente; (iii) transações comerciais "on-line" efetuadas pelo Cliente na utilização do Serviço; (iv) qualquer eventual invasão de privacidade nas informações dos seus microcomputadores conectados à Internet; (v) por danos causados por erro de conteúdo ou falhas de equipamentos do Cliente.
- 4.2 Em nenhuma circunstância, a Contratada será responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, perdas, danos ou despesas relacionados, direta ou indiretamente com a conexão do Cliente com sites de terceiros ou com relação a qualquer falha de desempenho, erro, interrupção ou defeito, vírus ou falha da linha ou do sistema, como também quanto à performance da rede de terceiros.
- 4.3 A Contratada não tem obrigação de controlar o conteúdo e natureza dos conteúdos transmitidos, difundidos ou postos à disposição de terceiros pelo Cliente através dos serviços compreendidos no objeto do presente Contrato. Não obstante, as Contratadas se reservam ao direito de impedir, a qualquer momento e sem aviso prévio, por iniciativa própria ou a pedido de terceiro, a transmissão ou difusão dos conteúdos postos a disposição de terceiros pelo Cliente que infrinjam as disposições deste Contrato e da legislação em vigor, podendo ainda, neste caso, rescindir imediatamente o presente Contrato.
- 4.4 Embora a “WI-FI BGNET” utilize as melhores tecnologias e empenhe seus maiores esforços, não possui condições de controlar e garantir a ausência de vírus nos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, colocados à disposição, ou acessíveis por meio da utilização da rede Wi-Fi, nem a ausência de outros elementos que possam produzir alterações no equipamento informático do USUÁRIO ou nos documentos eletrônicos e pastas armazenadas ou transmitidas desde o equipamento informático do USUÁRIO. Nesse sentido “WI-FI BGNET” não possui qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que eventualmente possa decorrer da presença de vírus e/ou outros elementos nocivos nos conteúdos e que, desta forma, possam produzir alterações e/ou danos no sistema físico e/ou eletrônico do(s) equipamento(s) do USUÁRIO.

## **5 Direitos do Cliente**

- 5.1 Ter acesso ao Serviço nos termos contratados, de forma individual, pessoal e intransferível.
- 5.2 Receber tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do Serviço.
- 5.3 Ter assegurada a inviolabilidade e o sigilo de suas comunicações, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais, contratuais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.
- 5.4 O respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais.

## **6 Obrigações do Cliente**

- 6.1 Possuir o equipamento necessário para que o serviço possa ser prestado nos termos acordados no presente instrumento.
- 6.2 Responsabilizar-se integralmente pela segurança de seus dados, preservando-se contra perda de dados, invasão de sistemas e outros eventuais danos causados aos equipamentos de sua propriedade.
- 6.3 Indenizar eventuais danos que vier a causar à terceiros, ocasionados pela má utilização do Serviço ou pelo descumprimento das disposições contidas no presente Contrato.
- 6.4 Isentar a Contratada de qualquer responsabilidade pela reparação de qualquer dano ocorrido em seus equipamentos em razão da sua utilização inadequada.
- 6.5 Não utilizar o Serviço para fins ilícitos ou para qualquer outro fim diferente daquele originalmente destinado, tais como, sem limitação, envio de vírus, SPAMs e demais atividades não autorizadas.
- 6.6 O Cliente não poderá utilizar o serviço para propagar ou manter Portal ou Site(s) na Internet com conteúdos que: (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes; (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) coloquem à disposição ou possibilitem o acesso à mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes; (e) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (f) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico (g) sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador; (h) violem o sigilo das comunicações; (i) constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, em geral, que configurem concorrência desleal e/ou denominados "spam-mails"; (j) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia; (k) incorporem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos.
- 6.7 O Cliente será responsável civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado à Contratada ou a terceiros por meio do acesso à internet realizado com o seu nome de

usuário/CPF e seu código de acesso, devendo tomar todas as medidas necessárias para proteger e impedir a utilização de seu nome de usuário/CPF e código de acesso por terceiros.

- 6.8 Considerando que o conteúdo virtual existente nos sites, incluindo, mas não se limitando, às imagens, textos e áudio, são protegidos pela legislação específica do país de origem, além da legislação brasileira, tratados e convenções internacionais que objetivam tutelar a propriedade intelectual e os direitos autorais, ao Cliente não é autorizada qualquer outra utilização do conteúdo, que não as previstas nos sites. Veda-se, em especial, a cópia, retransmissão ou qualquer outra forma de utilização que, direta ou indiretamente, caracterize violação a direitos de propriedade intelectual ou de autoria, dentre outros.
- 6.9 O Cliente obriga-se a respeitar as normas do Comitê Gestor de Internet disponíveis no site [www.cg.org.br](http://www.cg.org.br), sob pena de ter o Contrato rescindido.
- 6.10 Em caso de extravio por perda ou roubo de seu dispositivo móvel, o USUÁRIO se compromete a entrar em contato com o “WI-FI BGNET” tão rapidamente quanto possível, para ter seu dispositivo bloqueado em nosso sistema e evitar responder pelo uso indevido do acesso à Internet através do mesmo.
- 6.11 Considerando que o serviço oferecido é prestado para o particular, veda-se a utilização da rede sem fio para efetuar qualquer tipo de acesso não autorizado aos recursos computacionais e eletrônicos de órgãos e instituições públicas. O Cliente não poderá fazer uso da rede sem fio para execução de serviços vinculados à administração pública ou à pessoa jurídica de direito público;
- 6.12 O USUÁRIO expressamente declara e garante, para todos os fins de direito:
- a) Possuir capacidade jurídica para celebrar e utilizar o serviço objeto deste termo;
  - b) Reconhecer que o presente termo se formaliza, vinculando as partes, com a confirmação contratual, o que se fará mediante o clique no botão "CONNECTAR";
  - c) Que está ciente e de pleno acordo que será impactado por mídias e informativos, passando a fazer parte da base de dados do “WI-FI BGNET”;

## **7 Atendimento ao Cliente**

- 7.1 O Cliente poderá entrar em contato em caso de problemas de disponibilidade da internet sem fio, reclamações, dúvidas, comentários e/ou sugestões para o serviço através da central de atendimento no site: <https://bgnet.tomticket.com/>

## **8 Extinção e Término**

- 7.1. Ocorrerá o término do serviço após expirado o prazo de 30 dias corridos a contar da ativação no sistema.

- 7.2 Rescisão motivada por iniciativa das Contratadas, de forma imediata, em caso de descumprimento de obrigações contratuais, legais e/ou regulamentares relacionadas ao mau uso dos Serviços; uso diverso daquele definido no Contrato; bem como configuração não autorizada; uso de equipamentos fora dos padrões e características técnicas estabelecidas pela regulamentação em vigor; instalação não autorizada de equipamentos nos meios de acesso aos serviços; e uso fraudulento dos serviços contratados.

## **8 Disposições Gerais**

8.1 Não constitui novação nem implica aceitação, renúncia ou consentimento, abstenção do exercício de direito ou faculdade decorrente do presente contrato qualquer tolerância de uma das Partes, relativa à infração ou não aplicação de disposição contratual, sendo certo que qualquer direito poderá ser exercido a qualquer tempo por qualquer das Partes.

8.2 Ao acessar a rede sem fio e confirmar os termos de uso, o usuário registra ciência e concordância sobre as regras e disposições, bem como se responsabiliza por eventuais descumprimentos de Leis e Regulamentos locais, estaduais, nacionais ou convenções/regras internacionais aplicáveis;

8.3 Devido às limitações de ordem técnica a velocidade máxima de conexão não será garantida em locais onde estiverem conectados mais que 25 usuários em um único Ponto de Acesso ou se o usuário acessar o serviço em locais distantes ou entre barreiras físicas de grande densidade do Ponto de Acesso.

8.4 O serviço de internet não será garantido nos casos de queda de energia elétrica.

8.5 No caso de problemas de conexão o cliente poderá registrar uma chamada por intermédio da central de atendimento: <https://bgnet.tomticket.com/>, o qual irá registrar o período de interrupção do serviço para que seja oferecido um novo *voucher* de acesso, de modo a compensar o tempo de falha na conexão.

## **9 Foro**

As Partes elegem o foro de domicílio do Cliente como o competente para dirimir quaisquer eventuais questionamentos decorrentes da aplicação do presente CONTRATO.

**GUERRA ROSA INTERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
LTDA**

CNPJ 32.999.022/0001-01